

PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



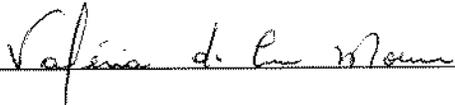
RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu o senhor FRANCISCO VAGNER MEDEIROS TELES, portador da cédula de identidade nº 98029007721 SSP/CE, representante da empresa TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.627.169/0001-60, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento da Proposta de Preço referente à TOMADA DE PREÇOS nº 2020.05.04.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Crato-Ce, 09 de julho de 2020.

REQUERENTE	
<ul style="list-style-type: none">• TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI ME <p>CNPJ: 26.627.169/0001-60</p>	 FRANCISCO VAGNER MEDEIROS TELES RG nº 98029007721 SSP/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2020.

COMISSÃO	
<ul style="list-style-type: none">▪ Valéria do Carmo Moura 	Presidente